



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

OFÍCIO n.º 461/2019

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2019

DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: EMBRAGE LTDA.

Prezados Senhores,

No momento em que os cumprimento cordialmente, trago-lhes na oportunidade, as informações requeridas no ofício retro.

Considerando, que foi aberto procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de ambulância, com data de abertura prevista para o dia 19/11/2019 às 13h, passo a enumerar os esclarecimentos bem como suas respectivas respostas:

- a) Quais as possíveis origens de transporte para os pacientes? Resposta: A empresa deverá cotar seus preços com base em todo o território do Rio Grande do Sul, eis que as origens dependerão das vagas disponíveis pelo SUS;
- b) A tarifaçãõ começará a contar a partir do endereço da empresa contratada ou a partir da saída do paciente do Município de Arroio dos Ratos? Resposta: a tarifaçãõ contará do local onde o paciente se encontra;
- c) Como serão tratados os casos, aonde o paciente possa estar internado, por exemplo, paciente no hospital da cidade de Santa Cruz do Sul e tenha que ser removido para Porto Alegre. A tarifa começará a contar a partir da saída do endereço da empresa vencedora, a partir de Santa Cruz do Sul ou a partir de Arroio dos Ratos que é a cidade de origem do paciente? Resposta: a tarifaçãõ deverá começar a contar em Santa Cruz do Sul;
- d) Será tarifado em quilômetro rodado a ida e/ou volta da ambulância? Resposta: será tarifado a ida e a volta.
- e) Para os casos de pacientes psiquiátricos, como será compensado o possível tempo de espera, caso o paciente necessite de avaliação? Resposta: será pago por quilômetro rodado, dessa forma, em caso de espera, não haverá dispêndio para a Contratada. Ela deverá prever tais situações para o caso de aparecerem outros casos que necessitem de remoção imediata.

Sendo o que tinha para o momento, elevo meus votos de estima e consideração.

Arroio dos Ratos/RS, 06 de novembro de 2019.


Marcela Maria Valeriano Moneta Meira Borin

Assessora Jurídica
OAB/RS 97.867